



PORTARIA Nº 562 / 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

RESOLVE:

- I Retirar a gratificação de função, concedida pela portaria nº 520/2013, sobre o vencimento base, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Recepcionista, Servidora Sra. Cleonice Eliane Fantin, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo.
- I I- Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Junho de 2013.
- III Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 11 de Junho de 2013.

RICARDO FAVARO NETO Prefeito Municipal

